



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 13/CMS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Impositiva do Deputado Wilson Santos destinada à realização de Cirurgias Eletivas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do município de Santo Antônio do Leverger – MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento interno.

CONSIDERANDO:

- Ofício nº 46/SMS/2024 de 05/06/2024;
- Ofício nº 42 de 04/06/2024
- A reunião ordinária de Conselho Municipal de Saúde do dia 06/06/2024 e
- Planilha de aquisição de serviços.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Emenda Impositiva do Deputado Wilson Santos destinada à realização de Cirurgias Eletivas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do município de Santo Antônio do Leverger – MT.

Art. 2º- Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Santo Antônio do Leverger-MT, 06 de junho de 2024.

LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 13/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal